J U S T I F I C A T I V A

Senhores(as) Vereadores(as);

Encaminha-se à apreciação e deliberação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que propõe denominar oficialmente a sede do Poder Legislativo do Município de Garça, localizada na Rua das Flores, nº 740, como "Paço Legislativo Adamir Maurício de Barros", em justa e merecida homenagem a um homem público cuja trajetória pessoal, profissional e política se entrelaça com a história da cidade.

Adamir Maurício de Barros, carinhosamente conhecido como "Adamir da Terceira Idade", nasceu em 5 de setembro de 1944, na cidade de Salesópolis/SP. Filho de Alfredo Lindolfo de Barros, policial militar, e de Adalgisa de Sousa Barros, costureira e servidora no Sanatório André Luiz, mudou-se com a família para Garça em 1963, onde construiu sua vida e seu legado. Foi casado com Lúcia Helena Teck de Barros, com quem teve três filhos: Marco Antônio, Luiz Maurício e Lara Helena. Posteriormente, casou-se com a psicóloga Terezinha Maria Borges de Carvalho, com quem teve o filho Conrado.

Além de servidor público, foi também atleta do Garça Futebol Clube e do futebol amador, empresário de eventos, professor de Estudos dos Problemas Brasileiros, instrutor de vigilantes, formado em Direito pela Faculdade Eurípedes Soares da Rocha, e exerceu o cargo de escrivão da Polícia Militar até sua aposentadoria.

Sua atuação social foi marcante. Fundou e instruiu a Guarda Mirim de Alvinlândia e, posteriormente, atuou na Patrulha Juvenil Garcense. Foi o idealizador e executor do SAPROMI – Serviço de Atendimento ao Migrante, implantado em 1983 durante a gestão do Prefeito Júlio Marcondes de Moura, com o apoio de sua esposa Terezinha. O projeto, que viria a se tornar modelo para o Estado de São Paulo, oferecia moradia temporária, alimentação e reintegração social aos migrantes, funcionando até hoje sob o nome de NAM – Núcleo de Apoio ao Migrante.

Foi também presidente por 26 anos do SOS – Serviço de Obras Sociais, onde fundou o Clube da Terceira Idade, com sede estruturada e programas diversos voltados à qualidade de vida dos idosos, como distribuição de medicamentos, cestas básicas, óculos, exames e alimentos, inclusive por meio do inovador projeto "Nossa Janta", que levava alimentação diretamente às casas de idosos em situação de vulnerabilidade.

Idealizou ainda o Projeto Meninos de Araceli, voltado à conscientização e apoio a jovens em situação de risco. Seu compromisso com a terceira idade também resultou na criação da Vila da Terceira Idade, com residências para idosos

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

autônomos e sem condições de arcar com aluguel, e no projeto “Sua Casa, Minha Casa”, que reformava moradias de idosos em situação precária.

Na política, Adamir Maurício de Barros teve longa e respeitada trajetória: foi eleito seis vezes vereador no Município de Garça, exercendo mandato nas legislaturas de 1983 (como suplente), 1997/2000, 2001/2004, 2005/2008, 2009/2012 e 2013/2016. Foi Presidente da Câmara Municipal por dois biênios (2005/2006 e 2015/2016), além de ter ocupado o cargo de Secretário Municipal da Habitação entre janeiro de 2011 e abril de 2012. Presidiu, também, o Conselho Municipal do Idoso, sempre com atuação proativa e sensível às demandas da população idosa.

Adamir faleceu no dia 17 de maio de 2019, em Bombinhas/SC, deixando um legado de trabalho, humanidade e dedicação ao bem comum, reconhecido por diversas gerações de garcenses.

Diante de tão significativa contribuição à cidade de Garça e de sua inegável ligação com o Poder Legislativo, é mais do que justa a homenagem que ora se propõe, perpetuando sua memória na sede da Casa que ele tanto honrou e representou.

Vale destacar, ainda, que a homenagem não afetará a denominação de nosso Plenário, que continuará prestando homenagem ao Sr. Manoel Galdino de Carvalho.

Contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta propositura, como forma de reconhecimento a uma vida dedicada ao serviço público, à assistência social e à promoção da cidadania.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por LUIZ ANTONIO MENABO:01524354848
Dados: 2025.06.25 14:58:58 -03'00'

LUIZINHO BARBEIRO
Vereador – PRD

Assinado de forma digital por MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA:07570424816
Dados: 2025.06.25 14:59:08 -03'00'

RAQUEL SARTORI
Vereador – PL

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-I, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

P R O J E T O D E L E I

(de autoria dos Vereadores Luizinho Barbeiro e Raquel Sartori)

DENOMIMA "PAÇO LEGISLATIVO VEREADOR ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS" O EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de "Paço Legislativo Vereador Adamir Maurício de Barros" o edifício sede da Câmara Municipal de Garça, localizado na Rua das Flores, nº 740, objeto da matrícula nº 17.673 do CRI local.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, assinado e datado eletronicamente.

LUIZINHO BARBEIRO
Vereador – PRD

RAQUEL SARTORI
Vereador – PL

ICP Brasil Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).